



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 014 de 08 de julho de 1997

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TIAGO ROBERTO LISBOA
ANO XXVII – CAPIM-PB – SEXTA-FEIRA 21 DE JUNHO DE 2024

PAG-1

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 005/2024

Em 21 de junho de 2024.

*“Decreta PONTO FACULTATIVO
em virtude das comemorações do SÃO
JOÃO”.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAPIM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Decreta Ponto Facultativo no âmbito da Prefeitura Municipal
e todas suas repartições no dia 24 de junho de 2024 (segunda-feira), em virtude
das comemorações do São João.

Art. 2º. Ficam suspensos os atendimentos ao público no Paço
Municipal da Prefeitura Municipal de Capim na data supramencionada, sem
prejuízo dos serviços considerados essenciais, os quais por sua natureza não
podem ser paralisados ou interrompidos.

Parágrafo Único. As normas deste Decreto não se aplicam aos
servidores cedidos que deverão obedecer às normas das instituições a que
prestam serviços.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Capim/PB, 21 de junho de 2024.

TIAGO ROBERTO LISBOA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
Gabinete do Prefeito

BOM
BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITO
TIAGO ROBERTO LISBOA

VICE-PREFEITO
JOSÉ SOARES DE LIMA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
VALDECIO DE ARAGÃO ROCHA

ELABORAÇÃO
EDNALDO LOPES DE OLIVEIRA
EMERSON EMANUEL COELHO DA SILVA

TIRAGEM 05
EXEMPLARES